



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã

"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016



TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/2016

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2016 aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 12/12/2016, eu, Wilson Roberto Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO	DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/2016
Este documento contendo <u>01</u> folhas, foi por mim	
afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã-MG	
aos dias <u>13</u> / <u>12</u> / <u>16</u> a <u>24</u> / <u>12</u> / <u>16</u>	
para o devido conhecimento dos interessados dando assim	
cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos	
Araporã-MG., <u>13</u> / <u>12</u> / <u>16</u>	
Responsável	

***"Concede Título de Cidadão Honorário
de Araporã-MG., ao Pastor
ALEXSANDRE PEREIRA DE
MOURA"***

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Pastor **ALEXSANDRE PEREIRA DE MOURA**.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 13 de Dezembro de 2016.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Presidente